



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 21/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada através do formulário de Denúncia/Representação constante da página da Corregedoria-seccional da UFABC sob o nº 41, de 27 de agosto da 2016, solicitando providências da Corregedoria em relação a possível assédio moral cometido por chefia dentro da UFABC, o que teria provocado a saída de alguns servidores da área. Outro aspecto denunciado seria relacionado à escolha de servidores para atividades extras, remuneradas por encargos de cursos e concursos, que seria orientada por questões de amizade pessoal da chefia.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após reuniões com diversos servidores da área, incluindo os que foram transferidos e os que selecionam servidores para as atividades extras, concluímos que não há indícios de assédio moral praticado pela chefia denunciada, assim como de favorecimento na escolha dos servidores que atuam em atividades extraordinárias com remuneração adicional, portanto, não se justifica a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar,

DECIDO pelo arquivamento da denúncia.

Santo André, 23 de novembro de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC